



Cofinanciado pela
União Europeia

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES EM PROJETOS ERASMUS+

O projeto Erasmus+, através de formação contínua de professores, permite a melhoria de competências pedagógicas, o conhecimento de novas metodologias de ensino, a contribuição para boas práticas europeias e a promoção de uma rede de trabalho (virtual ou física) internacional entre profissionais de educação.

CrITÉrios de Seleção e SÉriação dos Docentes candidatos

- (1) Preenchimento de um formulário online, dentro do prazo estipulado;
- (2) Tipo de Vínculo Profissional do docente (docentes do quadro do Agrupamento, do quadro de zona pedagógica e contratados) o pessoal docente pertencente ao quadro de nomeação definitiva terá primazia sobre os restantes;
- (3) Prioridade a docentes sem experiência em Projetos Erasmus+, de forma a alargar o número de docentes do Agrupamento que realizam ações de formação a nível europeu;
- (4) Carta de motivação focando:
 - experiência profissional relacionada com o tema do projeto;
 - interesse;
 - disponibilidade do docente em disseminar as boas práticas observadas e apreendidas (capacidade de dinamizar ações que promovam o impacto esperado com a implementação do projeto);
 - empenho na concretização das medidas que contribuam para a melhoria da instituição;
 - informação que considere relevante para a apreciação da candidatura (limite de 1 página).

Notas: i. Os docentes participantes comprometem-se em divulgar/disseminar as boas práticas decorrentes da formação – Job Shadowing e Structured Courses/Training Events.

ii. Será dada prioridade a quem nunca tenha participado numa atividade de Job Shadowing ou Structured Courses/Training Events, no âmbito do programa Erasmus +.

iii. A análise das candidaturas e a aplicação dos critérios de seleção é da responsabilidade da equipa coordenadora do projeto. A homologação dos resultados da seleção é da responsabilidade do diretor do agrupamento.

iv. A divulgação da seriação dos candidatos será feita por email e por afixação de lista no expositor Erasmus+

v. As situações que venham a ocorrer e que não estejam previstas no presente documento serão submetidas à decisão do Diretor.

(Aprovados em CP de 13/04/2024)